



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1468
Ano 2025
Página 1 de
6

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Concursos e Processos Seletivos

Extrato de Publicação - Convocação 2

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Licitações

Autorização de Dispensa de Licitação 6

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na
forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas
no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de
cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1468
Ano 2025
Página 2 de
6

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Concursos e Processos Seletivos

Extrato de Publicação - Convocação

==

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2024

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO DE CUIDADOR EM SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - NOTURNO

12º - BRUNO TEODORO GONÇALVES GOMES – CPF Nº 469.161.148-78.

O(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cerquillo com a maior brevidade possível, a fim de se submeter aos exames médicos admissionais (ASO) e à entrega da documentação prevista no Capítulo XIII do edital. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação automática do candidato.

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – FONE (15) 3384 – 2994

CEP: 18520-135 – CNPJ: 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 9.671, DE 23 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA.

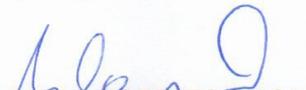
PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Designar a Sra. ANA MARIA PELEGRINI PAKES, contadora devidamente habilitada no C.R.C. sob o nº 1SP218178/0-8, e a Sra. ARIANA DE JESUS FLORIANO, arquiteta, devidamente habilitada no CAU sob o nº A161172-0, para respectivamente, exercerem as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICA do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo-SP.

II. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 23 de maio de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – FONE (15) 3384 – 2994

CEP: 18520-135 – CNPJ: 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 9.672, DE 23 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Designar a Sra. ANA MARIA PELEGRINI PAKES, contadora devidamente habilitada no C.R.C. sob o nº 1SP218178/0-8, e o Sr. BRENNER RAMOS CARDOSO, engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob o nº 5070672916, para respectivamente, exercerem as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo-SP.

II. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 23 de maio de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – FONE (15) 3384 – 2994

CEP: 18520-135 – CNPJ: 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 9.673 DE 23 DE MAIO DE 2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Designar o Senhor RODOLPHO SALVADOR JUNIOR, engenheiro, Secretário de obras, e ARIANA DE JESUS FLORIANO, arquiteta, devidamente habilitada no CAU sob o nº A-161172-0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL do Convênio firmado com a Secretaria de Justiça e Cidadania.

II. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cerquillo, 23 de maio de 2025.



PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1468
Ano 2025
Página 6 de
6

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 26 de Maio de 2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Licitações

Autorização de Dispensa de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO
Rua Augusto Dorighello, 320 – Cerquillo/SP – 18.526-032 – Fone/Fax: (15) 3384-8200



Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 06/2025

Processo: 09/2025

AUTORIZO, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e dos arts. 60 e 61 do Decreto Municipal nº 3.673/2023, a **Aquisição de 04 (quatro) Caçamba Estacionária ABNT 7m³ Medidas externas: 3600x1500x1730, fabricadas de acordo com as normas ABNT – NBR 14728/2005. Com chapa de aço carbono 1010/1020. Espessura #3,00mm nas laterais e chapa de #4,00mm no fundo. Reforçadas externamente com perfis de 4” e internamente com perfil nos cantos. Processo de solda MIG contínua (vedada), sem furo. Ganchos e eixos confeccionados em barra maciça. Pintura fundo em EPOXI e acabamento em ACRILICO na cor grafite, em favor de RODOARA IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.543.322/0001-32, no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).**

Dispensa devidamente justificada e formalizada por meio do procedimento supramencionado, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cerquillo, 26 de maio de 2025.

Palmiro Valdir Sebastiani
Superintendente do SAAEC



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico